

Os cursos de História na perspectiva da avaliação

History formation in the evaluation perspective

Claudia Maffini Griboski*

RESUMO

O artigo aborda as discussões acerca dos critérios de avaliação para cursos de graduação, com ênfase nos cursos de formação de professores em História e o Bacharelado na mesma área. Focaliza o processo de superação da dicotomia entre licenciatura e bacharelado. A análise considera a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores e o papel da avaliação na concretização das diretrizes. Discorre sobre aspectos fundamentais e interligados na formação de professores: o marco legal do referido componente curricular, a definição de formação específica para os cursos de licenciatura e bacharelado e os resultados da avaliação pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). A análise da avaliação disposta em nível nacional aponta considerações em relação à formação de professores na área de História.

Palavras-chave: qualidade; cursos de História; avaliação.

ABSTRACT

The article discusses the discussions about the evaluation criteria for undergraduate courses, with emphasis on history in teacher training courses and the Bachelor in the same area. Focuses on the process of overcoming the dichotomy between degree and bachelor's degree. The analysis considers the implementation of the National Curriculum Guidelines for the training of teachers and the role of evaluation in the implementation of guidelines. Discusses fundamental and interrelated in teacher education: the legal framework of that curriculum component; the definition of specific training for undergraduate and bachelor's degree; and the results of evaluation by the National Higher Education Evaluation System (Sinaes). The evaluation of the analysis prepared at the national level shows consideration for the training of teachers in the field of history.

Keywords: quality; History courses; evaluation.

A compreensão de qualidade da educação superior que perpassa a construção deste artigo valoriza os resultados da avaliação dos cursos de História

* Professora Adjunta da Universidade de Brasília (UnB). Doutora em Educação e Diretora de Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) do Ministério da Educação (MEC). claudia.griboski@inep.gov.br

no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), com o propósito de buscar evidências da avaliação como indutora de qualidade e, por conseguinte, da melhoria da formação dos estudantes dos cursos de História. Nesse movimento, é essencial caracterizar os cursos de História ofertados no país e entender como se processa a avaliação. Os resultados da avaliação do Sinaes são analisados, portanto, à luz dos pressupostos do materialismo histórico-dialético, na sua totalidade, contemplando todas as suas partes, quais sejam, o conhecimento específico, singular e particular. Marx (1998, p.228) anuncia que sem a reflexão sobre o objeto não seria possível compreender a essência da sua existência, pois, “se os homens apreendessem imediatamente as conexões, para que serviria a ciência?”.

No que se refere ao conhecimento, este é a própria dialética. O conhecimento é a decomposição do todo. Por esse motivo, analisar os resultados da avaliação dos cursos de História se aproxima da ideia de busca do conhecimento mais particular do objeto. De acordo com Dias Sobrinho (2010, p.195), a avaliação

é uma ferramenta capaz de produzir mudanças nos currículos, nas metodologias de ensino, nos conceitos e práticas de formação, na gestão, nas estruturas de poder, nos modelos institucionais, nas configurações do sistema educativo.

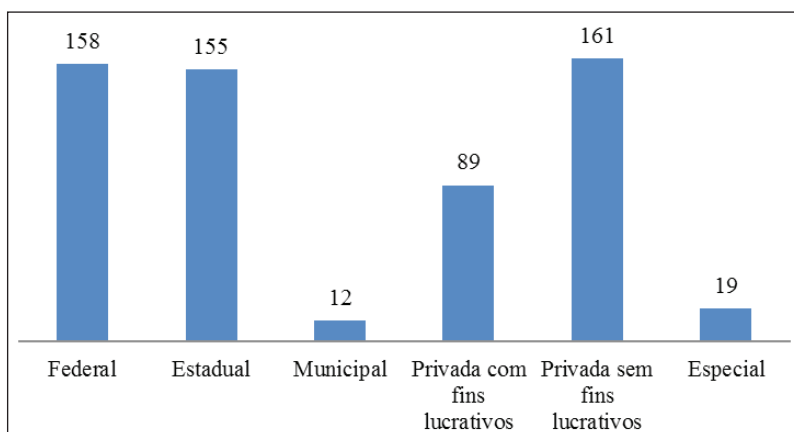
Para promover mudanças no contexto acadêmico e institucional, destaque-se, preliminarmente, o aspecto legal do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) no contexto do Sinaes, expresso no art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que determina a avaliação externa dos cursos de graduação realizada mediante a avaliação *in loco* e a aplicação do Enade.

CENÁRIOS E CONTEXTOS DOS CURSOS DE HISTÓRIA

A análise dos cursos de História possibilita relacionar fatos e circunstâncias próprias do campo empírico, portanto, de forma dialética, haja vista que a realidade nunca será a mesma e que não separa a teoria da prática (Kuenzer, 1998). Essa visão metodológica se torna fundamental para perceber as características dos cursos de História que se relacionam com a discussão geral realizada neste artigo.

Nota-se, no Gráfico 1, que do total de 594 cursos de História ofertados no ano de 2013, conforme o Censo da Educação Superior (Inep, 2014), 45% são ofertados por Instituições de Educação Superior (IES) privadas e 55% por IES públicas. De modo significativo, destaca-se a participação das IES públicas estaduais, com 48% da oferta de cursos de História no universo da esfera pública. É importante lembrar a autonomia dos estados para a criação dos cursos e a avaliação realizada pelos próprios Conselhos Estaduais de Educação. Todavia, quando se faz a comparação dos cursos de História ofertados nas IES privadas, encontram-se 60% dos cursos nas IES privadas sem fins lucrativos e 33% nas IES privadas com fins lucrativos. A categoria especial entendida como IES pública, mas que cobra matrícula, tem 7% de participação dos cursos de História.

Gráfico 1 – Número de Cursos de História por Categoria Administrativa – Brasil (2013)



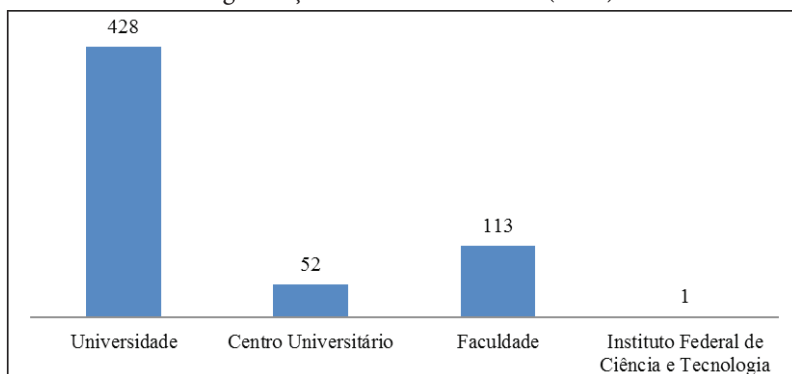
Fonte: MEC/Inep/Daes (2014).

Com relação à Organização Acadêmica das IES que ofertam cursos de História, a grande maioria, 72% deles, são ofertados em universidades. Nas faculdades são ofertados 19% dos cursos de História, e 9% em centros universitários. Destaca-se o registro de um único curso de História em um Instituto Federal de Ciência e Tecnologia (Ifet). Esses dados da participação dos cursos de História com número superior em universidades podem representar uma

atitude de reconhecimento da qualidade nessas IES, no geral, sempre com melhores conceitos na avaliação.

Estabelecer essas relações pode auxiliar na compreensão das políticas de diversificação da oferta por meio da expansão de cursos de História, principalmente em faculdades, e pode explicar, ainda, a importância da interiorização da oferta na ampliação das oportunidades educacionais para formação de professores nessa área de ensino. Exemplo disso é que para o estudante, quando há possibilidade de escolha entre uma universidade, um centro universitário ou uma faculdade, sua opção parece recair pela universidade. Essa opção pode indicar que há maior visibilidade externa da qualidade dos cursos de História nas universidades, quando comparadas às faculdades ou aos centros universitários.

Gráfico 2 – Número de Cursos de História por Organização Acadêmica – Brasil (2013)



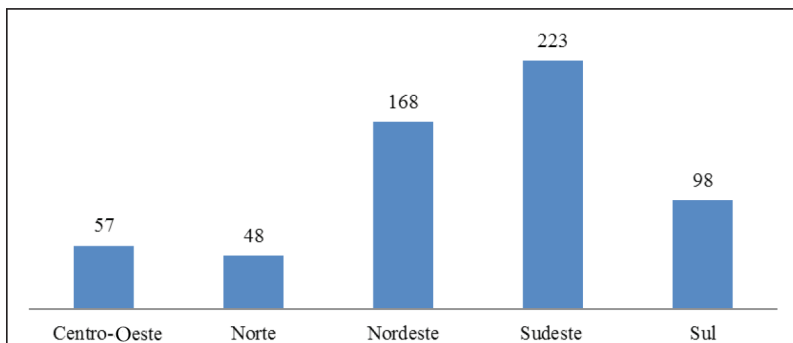
Fonte: MEC/Inep/Daes (2014).

No Gráfico 3 encontram-se os dados dos cursos de História correspondentes a cada região brasileira. A maioria das IES que ofertam cursos de História fica situada na Região Sudeste (38%), seguida do Nordeste (28%), do Sul (16%), do Centro-Oeste (10%) e da Região Norte (8%). Essa caracterização denota uma disparidade da oferta desses cursos entre as regiões brasileiras.

Analizadas as possíveis tendências da expansão do curso de História, percebe-se que embora o seu crescimento ocorra em todas as regiões brasileiras e majoritariamente nas IES públicas, essa oferta muitas vezes não é continuada, dificultando o atendimento da demanda de formação de professores no país.

Essa análise se torna essencial, pois é por meio da articulação entre reflexão teórica e inserções empíricas que se pode recolher a matéria em suas múltiplas dimensões (Frigotto, 2001).

Gráfico 3 – Número de Cursos de História
por Região Brasileira – Brasil (2013)



Fonte: MEC/Inep/Daes (2014).

As características predominantes da expansão dos cursos de História acompanham as tendências gerais de expansão da educação superior no país, que experimentam um grande desequilíbrio na denominação dos cursos com uma intensa especificação do perfil esperado da formação na área.

Diante desse cenário, Gatti e Barretto (2009, p.112-113) discutem que a urgência política de um sistema que reverta a situação de iniquidade de acesso à educação superior em prazo pequeno parece não se coadunar

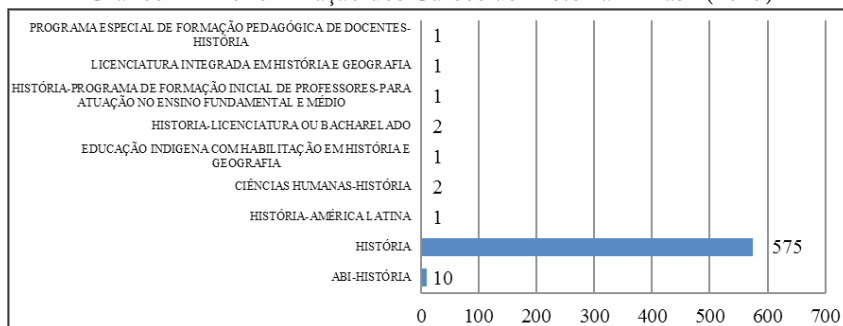
com o tempo requerido para que políticas desse porte e dessa envergadura tenham condições de se expandir com base no amadurecimento das experiências, na criação de respostas inovadoras a uma realidade nova e mutante a ser enfrentada e na montagem de uma infraestrutura permanente e sólida que assegure a qualidade dos serviços prestados.

Cada vez mais a singularidade das propostas pedagógicas avança para currículos mais específicos que visem formar um perfil profissional voltado às demandas de um mercado mais especializado. Essas propostas são representadas na denominação dos cursos. Na área de formação em História se registram nove denominações distintas, entretanto, excetuando-se a denominação

História, com 97% do universo dos cursos ofertados na área, as demais não são expressivas.

As diferentes denominações apontam também uma formação com ênfase nas questões relacionadas à diversidade, como a formação na área indígena e a ampliação da transnacionalidade, como a ênfase na História da América Latina. Com essa configuração, a expansão dos cursos de História apresenta características de abrangência cultural e territorial.

Gráfico 4 – Denominação dos Cursos de História – Brasil (2013)



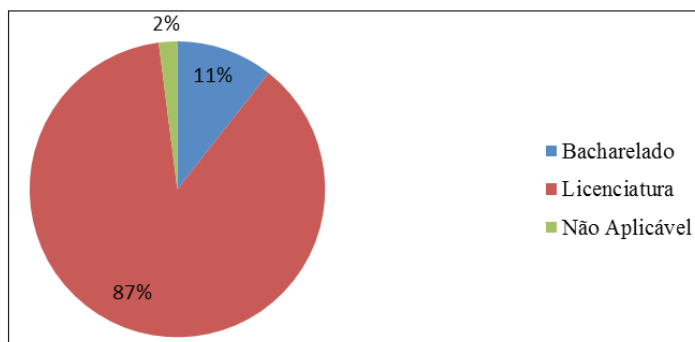
Fonte: MEC/Inep/Daes (2014).

Quanto ao grau acadêmico obtido com a formação em Bacharelado ou Licenciatura, tem-se a grande maioria (87%) dos cursos de História voltados a formar o Bacharel em História e apenas 11% orientados para formar o Licenciado em História. Destaca-se que 2% dos cursos de História possuem dupla formação ou estão organizados a partir da Área Básica de Ingresso (ABI), com a oportunidade de escolha da formação do perfil profissional para o Bacharelado ou a Licenciatura, após cursar parte de um currículo considerado comum.

É importante registrar que apenas 6% dos cursos de História são ofertados na modalidade a distância, o que leva a uma concentração da formação presencial localizada em estruturas educacionais mais tradicionais, o que corrobora a informação sobre a oferta dos cursos de História majoritariamente em universidades.

Esta reflexão conduz à interpretação de uma liberdade para fazer, mas nos limites de fazer com qualidade e, nesse sentido, a avaliação deve assegurar que essas IES cumpram suas funções de modo compatível com a autonomia que lhes foi assegurada.

Gráfico 5 – Grau Acadêmico dos Cursos de História – Brasil (2013)



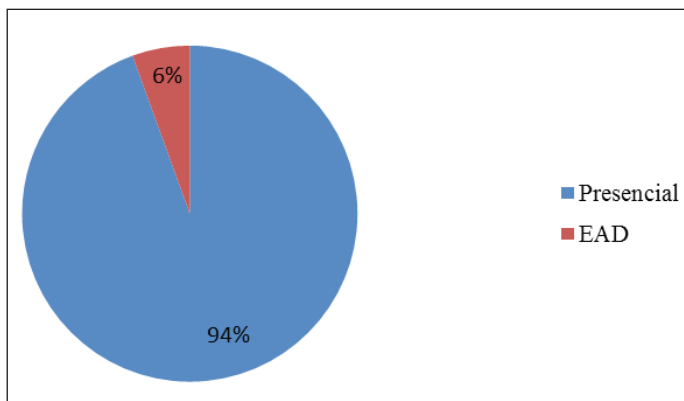
Fonte: MEC/Inep/Daes (2014).

A autonomia seria, então, um elemento facilitador da expansão, tendo em vista que a IES (universidades e centros universitários) pode apenas informar a criação de um novo curso e estará dispensada da visita de avaliação para fins de autorização do funcionamento. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996 trouxe inovações pedagógicas como a criação de universidades por campo de saber, reorganização da universidade e criação de cursos a distância. Para garantir a qualidade o Sinaes tem, entre outras finalidades, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, “por meio da afirmação da autonomia e da identidade institucional” (Brasil, 1996, 2004).

A educação a distância como uma possibilidade de expansão da oferta, tem reduzida participação nos cursos de História, conforme assevera a interpretação do Gráfico 6.

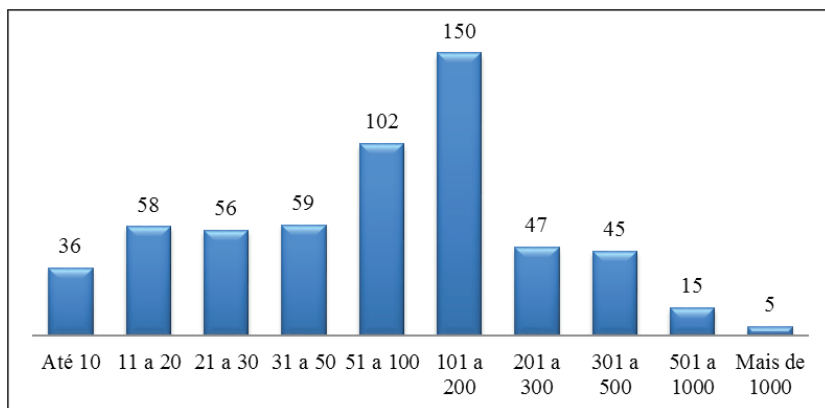
Com essa caracterização da oferta dos cursos de História, percebe-se que a organização de vagas nos cursos de História é bastante ordenada com a capacidade institucional e tem reduzida possibilidade de expansão, pela centralidade na educação presencial. Os 89.202 estudantes matriculados nos cursos de História (Inep, 2013) estão distribuídos nos 594 cursos da seguinte forma: 25% dos cursos de História têm entre 101 e 200 estudantes matriculados; 17% dos cursos têm entre 51 e 100 estudantes matriculados; 35% têm menos de 50 estudantes matriculados; 19% têm mais de 150 estudantes matriculados. Registra-se, ainda, que 4% dos cursos de História (21 cursos) não possuem registro de estudantes matriculados.

Gráfico 6 – Modalidade de Oferta dos Cursos de História – Brasil (2013)



Fonte: MEC/Inep/Daes (2014).

Gráfico 7 – Número de Estudantes nos Cursos de História – Brasil (2013)



Fonte: MEC/Inep/Daes (2014).

A fim de contextualizar a organização dos cursos de História e as referências utilizadas na construção dos instrumentos de avaliação, faz-se necessário conhecer de modo mais aprofundado as orientações e diretrizes da área. As definições sobre os objetos de conhecimento e o perfil esperado do egresso são, portanto, fundamentais para estabelecer as diretrizes de prova. A avaliação dos cursos de licenciatura em História, no contexto do Enade, difere do bacharelado

apenas por questões referenciadas nas DCN de Pedagogia, como se fossem suficientes para agregar os conhecimentos necessários à formação dos professores de História: “As provas do Enade 2014, para as áreas que conferem diploma de Licenciatura, terão 5 (cinco) questões referenciadas pela Portaria Enade 2014 da área de Pedagogia” (Art. 8º, Brasil, 2014).

O ENADE DOS CURSOS DE HISTÓRIA

A mesma lei que instituiu o Enade o definiu como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, devendo ser inscrita no histórico escolar do estudante a situação de regularidade com o exame. A informação da nota no exame é restrita, podendo ser acessada somente pelo próprio estudante: “Na divulgação dos resultados da avaliação é vedada a identificação nominal do resultado individual obtido pelo aluno examinado, que será a ele exclusivamente fornecido em documento específico, emitido pelo Inep” (Brasil, 2004).

Quanto às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação e superiores de tecnologia, ressalta-se que o Enade abrange apenas as áreas com maior número de cursos e de matrículas. Se o objetivo de estabelecer as DCN dos cursos estiver ligado à oferta do exame, em que pese a importância dessas orientações para o currículo, esse não é o critério para sua realização. Assim, existe a estruturação da aplicação do exame em cada ciclo avaliativo: Ano I, ao grupo da saúde, ciências agrárias e áreas afins; Ano II, ao grupo das ciências exatas, licenciaturas e áreas afins; Ano III, ao grupo das ciências sociais aplicadas, ciências humanas e áreas afins (Brasil, 2010). E, assim, sucessivamente a cada 3 anos se completa um ciclo avaliativo do Sinaes nas áreas avaliadas pelo Enade (1º ciclo: 2004-2006; 2º ciclo: 2007-2009; 3º ciclo: 2010-2012; e 4º ciclo: 2013-2015).

No caso da avaliação dos cursos de História as diretrizes do exame publicadas no ano de 2014 são analisadas com o objetivo de encontrar aproximações e significados da avaliação para a qualidade dos cursos. As definições da Comissão Assessora de Área para a realização do Enade de História expressas na Portaria nº 266, de 2 de junho de 2014, estabelecem como objetivos da prova:

- I – contribuir para a avaliação do desempenho dos estudantes de graduação em História com o intuito de promover a melhoria da qualidade e o contínuo aper-

feioamento do ensino oferecido, por meio da verificação do domínio dos conteúdos, das habilidades e dos instrumentos de produção e crítica do conhecimento histórico, necessários ao exercício das atividades específicas do profissional de História;

II – ensinar a construção de séries históricas, a partir de informações e dados quantitativos e qualitativos, por meio da análise dos resultados da prova escrita e questionários, visando a um diagnóstico da formação do profissional de História;

III – possibilitar a identificação de necessidades, demandas e problemas do processo de formação do graduando em História, considerando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, as políticas públicas atinentes e as propostas das Instituições para os cursos de História;

IV – estimular e ampliar a cultura da avaliação e autoavaliação no âmbito dos cursos e graduação em História;

V – oferecer subsídios para a formulação de políticas públicas destinadas à melhoria do ensino de graduação de História no país;

VI – permitir o acompanhamento da qualificação oferecida aos graduandos, pelos cursos de História;

VII – propiciar a discussão e reflexão sobre o processo de ensino-aprendizagem no âmbito dos cursos de graduação em História;

VIII – contribuir para a reflexão sobre o papel do profissional de História na sociedade brasileira;

IX – estimular as instituições de educação superior a promoverem a formulação de políticas e programas voltados para a melhoria da qualidade do ensino de graduação em História;

X – incentivar a utilização de dados e informações para que as Instituições possam aprimorar e desenvolver seus projetos pedagógicos e institucionais, visando à melhoria da formação do graduando em História. (Art. 4º, Brasil, 2014)

A análise das diretrizes da prova do Enade 2014 dos cursos de História mostra que as orientações são significativas no que se refere aos componentes curriculares e ao próprio objetivo do Enade, indicado no inciso I da portaria publicada em 2014. Nessa perspectiva, os currículos deveriam estar orientados para a formação de um perfil do profissional com ampla formação científica, humanística, crítica e ética, com responsabilidade social e apto para:

I – identificar e discutir questões históricas pertinentes à realidade sociocultural;

II – refletir sobre o conhecimento historiográfico a partir de categorias e conceitos da área de História;

III – analisar, produzir e difundir conhecimento da área de História a partir de uma visão crítica e inovadora dos procedimentos de ensino e pesquisa;

IV – atuar de forma interdisciplinar em equipes multiprofissionais, com capacidade de compreensão de processos, tomada de decisões e visão integrada;

V – exercer atividades profissionais de pesquisa e ensino na área de História, bem como em outras modalidades de atuação que envolvam as informações e instrumentos de trabalho concernentes ao conhecimento histórico (preservação do patrimônio histórico, assessorias técnicas e científicas a arquivos e museus, a entidades públicas e privadas nos setores culturais e artísticos);

VI – exercer habilidades didático-pedagógicas, em diversas modalidades e níveis de ensino para a área de História. (Art 5º, Brasil, 2014)

O processo de construção das diretrizes é o que garante a qualidade do instrumento (prova), que não pode ser limitador da possibilidade de aferir os conhecimentos e as habilidades que os estudantes deveriam ter adquirido durante o curso. A matriz possibilita, conforme Rabelo (2013, p.87), uma visão ampla “do desempenho de determinado grupo de indivíduos avaliados, como forma de proceder a uma análise global para promover a regulação do ensino e das aprendizagens”.

Destaca-se que a partir de 2010 o Inep promove uma nova estrutura de construção da prova do Enade, com a organização do Banco Nacional de Itens da Educação Superior (BNI), para elaboração das provas com base na matriz de referência.

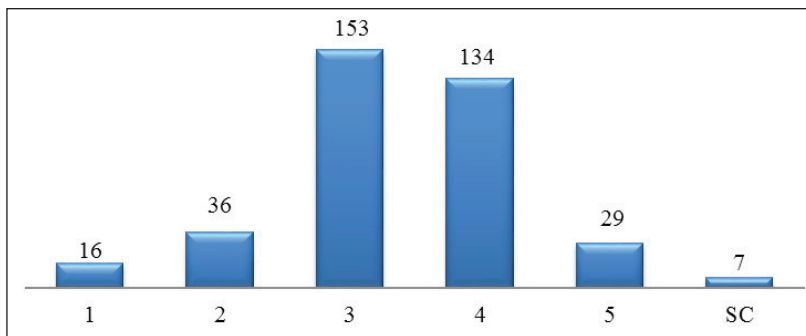
O BNI da educação superior é concebido, portanto, como um acervo de questões elaboradas a partir de matrizes de conteúdos, competências e habilidades predefinidos pelas Comissões Assessoras de Área, que permitem a montagem de provas para estimar com a maior precisão possível a proficiência dos estudantes com relação aos conteúdos de seus cursos de graduação. (Griboski, 2012, p.191)

O processo de constituição do banco de itens com questões elaboradas por professores vinculados às IES trouxe maior aproximação da avaliação à realidade dos cursos. Entretanto, para promover a qualidade da prova, os docentes precisam estar envolvidos nessa nova abordagem em consonância conceitual com o pressuposto das DCN dos cursos de História. Essa estrutura pode indicar se há adequação integral da orientação da DCN aos currículos, em

especial o perfil dos egressos, que faz parte do tripé de construção da prova (habilidades – objetos de conhecimento – perfil do egresso).

Nesse sentido, a qualidade dos cursos de História, quando analisada à luz do Conceito Enade, revela que do total de 594 cursos de História, 219 (37%) não participaram do Enade 2011 e 7 (1%) tiveram como resultado Sem Conceito (SC). Dos cursos de História participantes no Enade 2011, 52 (14%) obtiveram Conceito Enade insatisfatório (1 ou 2) e 316 (86%) obtiveram Conceito Enade satisfatório (3, 4 ou 5). Destaca-se que, dos cursos com Conceito Enade satisfatório, 9% obtiveram nota máxima (5), 42%, obtiveram nota 4 e 49% ficaram com nota 3.

Gráfico 8 – Conceito Enade 2011 dos Cursos de História – Brasil (2012)



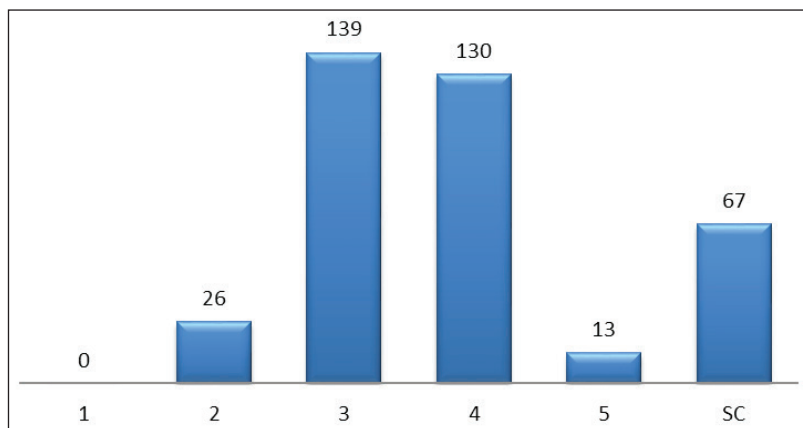
Fonte: MEC/Inep/Daes (2014).

Os resultados do Enade ganharam visibilidade por constituírem um insumo do Conceito Preliminar de Curso (CPC), impactando o processo de avaliação *in loco* pelo uso da orientação de dispensa da visita de avaliação dos cursos que apresentam resultado satisfatório (3, 4 e 5). O CPC é composto por insumos de desempenho dos estudantes (Conceito Enade), informações da organização pedagógica e infraestrutura dos cursos (Questionário do Estudante do Enade), titulação e regime de trabalho docente (Censo da Educação Superior).

No tocante aos cursos de História, o CPC 2011 não difere muito do resultado do Conceito Enade, isto porque o insumo de desempenho no cálculo do CPC é de 55%. Na análise do indicador de qualidade nos cursos de História, 18% ficaram sem CPC em razão da falta de algum dos insumos para seu

cálculo. Do total de 308 cursos de História com CPC, 8% (26) deles tiveram resultado insatisfatório e 92% (282) ficaram com resultado satisfatório.

Gráfico 9 – Conceito Preliminar de Curso 2011
dos Cursos de História – Brasil (2012)



Fonte: MEC/Inep/Daes (2014).

A análise dos resultados da avaliação dos cursos de História revela uma boa qualidade da oferta no país, com condições adequadas de desenvolvimento da formação dos estudantes. O compromisso da avaliação é o de fazer que os atores envolvidos participem e se responsabilizem por significados e interpretações da realidade. Para tanto, conhecer o processo avaliativo, levantar e organizar os dados contidos nos documentos oficiais e internos e contribuir com a melhoria da qualidade são iniciativas essenciais que ampliam a confiabilidade do processo.

Conforme Gatti e Barretto (2009, p.232), as novas condições de trabalho docente exigem dos professores mais do que competências no ato de ensinar:

exigem qualidades e atitudes pessoais como interesse, paixão, paciência, vontade, convicções, criatividade e outras não passíveis de ser padronizadas, tampouco desenvolvidas em cursos e capacitações formais. Nessas condições é a pessoa do professor, com seu modo de ser, conviver, interpretar o mundo que passa a estar envolvida na qualidade do trabalho e não apenas o cumprimento de uma função definida no nível sistêmico.

No que diz respeito à qualidade dos cursos de História, o resultado da avaliação pressupõe superar dificuldades, como o movimento de atualização às características da profissão, bem como a permanência na atividade. Não se trata de alienação e/ou de simples acomodação com a situação da profissão, mas um trabalho de gestão, reestruturação de programas para o atendimento às expectativas da demanda de formação docente em consonância com as DCN e a valorização profissional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em uma análise sistêmica e global da qualidade dos cursos de História, pode-se dizer que existem influências decorrentes dos processos de avaliação do Enade e do indicador de qualidade CPC. Isso se deve ao uso dos resultados pela regulação e pode indicar redução do potencial do Sinaes para o acompanhamento da expansão da educação superior com qualidade.

Nessa perspectiva, espera-se que a avaliação externa (Enade e avaliação *in loco*) contribua para valorizar as ações de superação desses desafios emanadas da coordenação dos cursos de História. A qualidade no contexto do Sinaes se institui a partir dos conceitos CI, CC e Enade, que têm por objetivo medir o desempenho global da instituição.

Diante disso, a análise dos resultados da avaliação dos cursos de História, por tipologia administrativa e organização acadêmica das IES, nas cinco regiões brasileiras, contribui para refletir sobre as possíveis discrepâncias intra e inter-regionais, bem como sobre as oportunidades de melhoria da qualidade a partir do Sinaes.

No tocante às mudanças que podem ser efetivadas no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) de História, em razão do uso de resultados da avaliação e da aplicação das DCN na gestão acadêmica, o Sinaes pode atuar como um instrumento de melhoria do desempenho institucional.

Contudo, fazendo uma reflexão sobre a prática e o objeto, os efeitos da avaliação nem sempre se apresentam como indutores de melhoria da qualidade; ao contrário, a avaliação também é produtora de juízos de fatos, de informação, medida e controle de desempenho, construindo bases para a fiscalização, a regulação e o controle, por parte do Estado.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 abr. 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, n.72, 15 abr. 2004, Seção I, p.3-4.
- _____. Lei nº 9.394, de 20 dez. 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 dez. 1996, Seção I, p.27833-27841.
- _____. Portaria nº 266, da área de História, de 2 jun. 2014. *Diário Oficial da União*, Brasília, n.105, 4 jun. 2014, Seção 1, p.38.
- _____. Portaria nº 263, da área de Pedagogia, de 2 jun. 2014. *Diário Oficial da União*, Brasília, n.105, 4 jun. 2014, Seção 1, p.36-37.
- _____. Portaria Normativa nº 40, de 12 dez. 2007, consolidada em 29 dez. 2010. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (BASis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e outras disposições. *Diário Oficial da União*, Brasília, 29 dez. 2010, n.249, Seção 1, p.23-31.
- DIAS SOBRINHO, José. Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995-2009): do Provão ao Sinaes. *Avaliação*, Campinas, SP; Sorocaba, SP, v.15, n.1, p.195-224, mar. 2010.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA, I. *Metodologia da pesquisa educacional*. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2001. p.69-90.
- GADOTTI, Moacir. *Concepção dialética da educação: um estudo introdutório*. São Paulo: Cortez, 2001.
- GATTI, Bernardete Angelina; BARRETTO, Elba Siqueira de Sá; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo de André. *Políticas docentes no Brasil: um estado da arte*. Brasília: Unesco, 2011.
- _____.; BARRETTO, Elba Siqueira de Sá. *Professores do Brasil: impasses e desafios*. Brasília: Unesco, 2009.
- GRIBOSKI, Claudia Maffini. O Enade como Indutor de Qualidade da Educação Superior. *Estudos em Avaliação Educacional* (Impresso), v.23, p.178-195, 2012.
- KUENZER, Acácia Zeneida. As mudanças no mundo do trabalho e a educação: novos desafios para a gestão. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto. *Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios*. São Paulo: Cortez, 1998. p.33-35.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro 1, v.1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

RABELO, Mauro. *Avaliação educacional: fundamentos, metodologia e aplicações no contexto brasileiro*. Rio de Janeiro: SBM, 2013. (Profmat, 10).

Artigo recebido em 30 de junho de 2015. Aprovado em 2 de julho de 2015.